



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Exmo. Sr.

RENATO LUIZ ZANATTA

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
RONDINHA – RS

EDMILSON PEDRINI, MARFISA TEOFANE MICHIELIN PEDON, SERGIO A. F. DA SILVA e JUNIOR PEREGO, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

- **QUE SEJA INSTALADO UM ABRIGO ESCOLAR NA COMUNIDADE DE LINHA ARAÇÁ SANTO ANTÔNIO PRÓXIMO A PROPRIEDADE DE PEDRO FINATTO.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que neste local há uma grande concentração de pessoas, na maioria crianças e idosos que aguardam o transporte e em dias de chuva ou frio não tem aonde abrigar-se enquanto aguardam. Melhores justificativas em plenário.

Rondinha, 11 de julho de 2014.

EDMILSON PEDRINI

SERGIO A. F. DA SILVA

MARFISA T. M. PEDON

JUNIOR PEREGO